

Parecer Homologado (*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2005.
Portaria MEC nº 1.819, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio, por transformação das Faculdades Integradas de Patrocínio, com sede na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais.		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO Nº: 23000.011447/2002-80		
SAPIEnS Nº: 703454		
PARECER CNE/CES Nº: 143/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/5/2005

I – RELATÓRIO

A Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio submete, ao Ministério da Educação, pedido de credenciamento do Centro Universitário do Cerrado–Patrocínio, por transformação das Faculdades Integradas de Patrocínio, com sede na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais.

Sobre o pleito, a SESu/MEC assim se refere, nos termos do Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 643/2004:

A Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 1971, e seu Estatuto foi reformulado em 2001.

As Faculdades Integradas de Patrocínio foram credenciadas pela Portaria MEC nº 209/2000, por transformação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio, reconhecida pelo Decreto nº 81.618/78, e da Faculdade de Fisioterapia de Patrocínio, reconhecida pela Portaria MEC nº 1.321/93.

O pleito foi, inicialmente, submetido à apreciação da Coordenação - Geral de Supervisão do Ensino Superior que (. . .) analisou a documentação fiscal e parafiscal da entidade mantenedora, devidamente juntada aos autos em atendimento às exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001 e constatou o atendimento à norma legal aplicável, assim como o atendimento ao disposto nos incisos I, II e III do artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002.

A seguir a Coordenação responsável pela análise do Plano de Desenvolvimento Institucional apreciou o documento apresentado pela Instituição e observou que nele não se encontravam quantificados os prazos para atingir os objetivos e metas traçadas no plano. A estruturação e política de qualificação do corpo técnico-administrativo não haviam sido explicitadas, como também não fora apresentado o cronograma de implementação do PDI. Diante de determinações da referida coordenação, a Instituição reformulou e voltou a

submeter o PDI, que então obteve aprovação, uma vez que atendeu *aos critérios de coerência e factibilidade*.

Em prosseguimento, o processo foi encaminhado à Coordenação - Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior que analisou o Estatuto proposto para o Centro Universitário em pauta, tendo concluído que *não atendia ao contido na Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e legislação correlata. Em conseqüência, determinou diligência para possibilitar à Instituição a adoção das providências necessárias ou manifestação quanto à aceitação da proposta de estatuto que sugeriu*. Tomadas as providências necessárias pela Instituição, a CGLNES manifestou-se *quanto à adequação do Estatuto e recomendou a continuidade da tramitação do processo*.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Ricardo Silveira Martins, Ana Mariza Ribeiro Filipouski e Marcos Prado de Albuquerque. A visita de verificação ocorreu no período de 24 a 26 de setembro de 2003. A Comissão, após a realização dos trabalhos de avaliação in loco, atribuiu às dimensões analisadas o conceito "CB" para Organização Institucional, Corpo Docente e Instalações e emitiu manifestação favorável ao credenciamento do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio.

Informou ainda, que não consta no Ministério da Educação qualquer alusão a pedido de reconhecimento de curso oferecido pelas Faculdades Integradas de Patrocínio que tenha sido negado nos últimos cinco anos.

II - Mérito

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, esta Secretaria, nos termos da legislação vigente, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. Características Gerais da Instituição

A Comissão de Avaliação informou que as Faculdades Integradas de Patrocínio situam-se na Rua Artur Botelho, s/nº, em espaço físico de 203 hectares, em área verde preservada e com ampla capacidade de expansão.

Conforme projeto apresentado pela IES, no ano de 200, havia 1.283 alunos matriculados nos cursos de graduação e 88 alunos nos cursos de especialização. A maioria dos alunos reside em Patrocínio, mas há alunos procedentes de várias cidades, como Monte Carmelo, Coromandel, Vazante, Três Marias e Patos de Minas, entre outras.

Em 2002, a Instituição contava com 39 funcionários técnico-administrativos, dos quais 18 pertenciam à Mantenedora, 2 à Clínica de Fisioterapia e 19 à área acadêmica.

De acordo com o projeto, ampliar, com discernimento, o número de cursos ofertados e se transformar em Centro Universitário é parte da estratégia de expansão que norteia a IES, que busca crescer e se fortalecer, mediante a oferta de um ensino de excelência, que atenda às expectativas e necessidades da região na qual está inserida.

2. Ensino

2.1 Cursos de Graduação

As Faculdades Integradas de Patrocínio ministram os seguintes cursos de graduação, conforme dados do SiedSup:

Cursos	Atos de	
	<i>Autorização</i>	<i>Reconhecimento</i>
1. Administração, hab. - Administração de Empresas	Port MEC nº 867/2000	Solicitado Reg. Sapiens 703596
2. Ciências, licenciatura - Hab. Matemática - Hab. Biologia	Dec. nº 73.723/74	Dec. nº 81.618/78
3. Ciências Biológicas, bacharelado e licenciatura	Port. MEC nº 942/2001	
4. Ciências Contábeis, bach.	Port. MEC nº 2.891/2001	
5. Fisioterapia, bacharelado	Dec. 97.504/89	Port. MEC nº 1.321/93
6. Geografia, licenciatura	Port. MEC nº 1.656/2001	
7. História, licenciatura	Dec. 73.723/74	Dec. 81.618/78
8. Letras, lic., hab. Português e Inglês	Dec. 73.723/74	Dec. 81.618/78
9. Matemática, licenciatura	Port. MEC nº 556/2001	
10. Curso Normal Superior, lic. - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Educação Infantil	Port. MEC nº 2.867/2002	
11. Pedagogia, lic., habilitações - Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Escolar do Ensino Fundamental e Médio - Orientação Educacional - Supervisão Escolar	Dec. 73.723/74 Dec. 91.447/85	Dec. 81.618/78 Port. MEC nº 203/87

A IES solicitou autorização para o funcionamento dos cursos de Sistemas de Informação e de Enfermagem, conforme Registros SAPIENS 140970 e 142534, respectivamente.

Não constam solicitações para renovação de reconhecimento de cursos ministrados pela IES.

No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

CURSOS	ANOS							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Ciências Biológicas					D	D	C	D
2. História							C	S C
3. Letras			B	B	C	A	C	C
4. Matemática			C	C	C	C	C	C
5. Pedagogia						C	B	B

Os dois cursos submetidos à Avaliação das Condições de Oferta, ministrados pela então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio, obtiveram os seguintes conceitos:

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA – ANO 2000			
CURSOS	Corpo Docente	Organização Didático-Pedagógica	Instalações
Biologia, licenciatura	CI	CI	CR
Letras, licenciatura	CR	CI	CMB

Conforme relatório da Comissão, os projetos pedagógicos dos cursos se ressentem de um projeto mais amplo, institucional. Todos os projetos de curso têm uma estrutura semelhante e diversos deles encontram-se em processo de revisão, para se adequarem aos princípios de integração efetiva entre teoria e prática, à ênfase das práticas investigativas e ao favorecimento das ações interdisciplinares, aspectos indicados nas avaliações das Condições de Ensino. Não há referência ao mérito dos processos avaliativos, sobre os quais os projetos pedagógicos silenciam, referindo-se apenas às normas regimentais.

As características acima citadas, relevantes em termos gerais, são especialmente necessárias às licenciaturas, considerando-se a coerência entre a formação do aluno e o futuro exercício profissional. Tal deficiência precisa ser objeto de reflexão de um centro universitário.

A Comissão destacou a importância da participação discente no processo de avaliação. Tendo em vista o desempenho dos alunos no ENC, foram realizadas modificações numa das etapas de avaliação de todos os semestres, com a proposição de questões preparatórias para esse exame. Tal medida, no entanto, teria efeito mais significativo se mobilizasse os professores e a coordenação, visando aprofundar o estudo a respeito da avaliação e das formas de construção do conhecimento, subsidiando a formação continuada dos professores para prática pedagógica mais qualificada.

Conforme relatório, o projeto da IES faz referência à necessidade de apoio didático ao docente, sobretudo nos cursos que não são de licenciatura, e cita um curso de especialização oferecido internamente, com essa finalidade. O apoio didático e a capacitação docente, realizados em cursos ofertados pela própria IES, concorrem para a endogenia.

Não há acompanhamento pedagógico sistemático dos discentes, embora o projeto se refira à disponibilidade dos professores e à existência de uma equipe diretiva, com o objetivo de estruturar esse setor.

2.2 Pós-Graduação

A Comissão informou que a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu é restrita e não regular, sendo que nem todos se concentram nas áreas de investigação das disciplinas ofertadas nos cursos de graduação.

Atualmente, a Instituição desenvolve, sem periodicidade regular, 13 cursos de especialização, nas áreas de Educação, Letras, História, Matemática, Fisioterapia, Biologia e Administração.

3. Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

A extensão é pouco freqüente, embora alguns cursos mantenham muita aproximação com a realidade, em decorrência dos estágios curriculares. Os alunos manifestam o interesse para a promoção de cursos de extensão, dentro da IES, de forma a compensar a inexistência de disciplinas optativas.

A pesquisa é muito incipiente e se faz notar apenas em alguns cursos, como prática efetiva, apoiada em bons laboratórios e com o envolvimento de alunos em práticas que os aproximam da realidade.

4. Corpo Docente

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, a titulação do corpo docente evolui de forma positiva, conforme pôde ser constatado nos formulários eletrônicos e na realidade verificada. O avanço obtido nos últimos anos é louvável, mas há aspectos que merecem ser destacados, como, por exemplo, a não aderência da qualificação docente às disciplinas ministradas. Há um número considerável de professores com especialização em Metodologia do Ensino Superior, Didática e outras da mesma área, mas essas especializações, embora pertinentes, não atingem a área de conhecimento das disciplinas ministradas. A Comissão recomendou a adoção de uma política mais agressiva de titulação do corpo docente, ligada às áreas de conhecimento na qual o professor atua.

A visita da Comissão permitiu a obtenção dos seguintes dados, com relação à experiência no magistério superior:

<i>Professores</i>	<i>Anos de Experiência Docente</i>			
	<i>0-5 anos</i>	<i>5-10 anos</i>	<i>10-15 anos</i>	<i>15-20 anos</i>
<i>Porcentagem</i>	<i>41%</i>	<i>20%</i>	<i>20%</i>	<i>20%</i>

A Comissão considerou que essa distribuição é bastante satisfatória, tendo em vista que a IES encontra-se em processo de expansão nos anos recentes e que esses dados demonstram que a rotatividade de professores é reduzida.

A experiência profissional, fora do magistério, perfaz mais de 15 anos de trabalho para 50% do corpo docente.

Quase todos os professores possuem algum tipo de formação pedagógica, ofertada pela IES como ação freqüente, mas que não constitui um programa ou projeto estabelecido e consolidado.

A Comissão considerou que o número de professores em regime horista é excessivo. Essa circunstância, no entendimento da Comissão, é difícil de ser mudada, tendo em vista que um número considerável de professores não reside no município sede e exercem suas atividades em apenas um período. A Comissão recomendou à IES a adoção de medidas para reverter o quadro, destacando que, em entrevistas com os docentes, foi percebido o entusiasmo e o empenho dos professores que, com um

regime de trabalho mais adequado, provavelmente poderiam atuar de forma mais efetiva nas atividades intra-institucionais, com benefícios que se estenderiam, também, aos alunos e à comunidade.

A admissão dos professores no quadro regular é realizada pela Direção Geral e submetida à apreciação da Mantenedora. Em se tratando de professores do quadro temporário, horista, a admissão é de competência exclusiva da Direção Geral. Em ambos os casos, o Conselho Superior é ouvido.

Em anos anteriores, a Instituição desenvolveu ações de apoio à qualificação docente, que, atualmente, são mantidas apenas para os professores que haviam sido beneficiados e que ainda não concluíram seus cursos. A Comissão recomendou a implantação de uma política de capacitação, dotada de objetivos claros, vinculada ao Plano de Desenvolvimento Institucional. No entendimento da Comissão, a adoção de tal política está condicionada à definição da forma institucional de admissão dos docentes.

A IES não conta com mecanismos institucionalizados de apoio à produção pedagógica, científica, técnica, cultural e artística. As ações empreendidas, nesse sentido, são traduzidas de diversas formas, de acordo com a conjuntura da IES. O mesmo pode ser dito com relação ao apoio, mais freqüente, para participação em eventos científicos e acadêmicos.

A Comissão de Avaliação recomendou a criação e implantação de um Plano de Carreira e de um Plano de Capacitação Docente, destacando que, durante o período necessário para a adoção dessas medidas, sejam elaborados programas ou planos temporários, que contemplem apoio institucionalizado à produção docente, à participação dos professores em eventos acadêmicos e à qualificação docente. Devem também ser criados planos, capazes de promover organicidade e sistematização à formação pedagógica dos professores.

As publicações do corpo docente estão concentradas em poucos professores, com um grande número de trabalhos. As produções constam de resumos e de comunicações apresentadas em anais de encontros, seminários, simpósios e outros eventos. A Comissão destacou que não se pode considerar como propriedade intelectual dissertações e teses depositadas, conforme foi informado pela IES nos formulários eletrônicos. A Comissão de Avaliação recomendou que seja incentivada a publicação de trabalhos em revistas científicas e não somente em revistas acadêmicas.

Os dados constantes da relação de professores apresentada pela Comissão de Avaliação estão retratados no quadro a seguir:

QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL TOTAL	REGIME DE TRABALHO					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	02	2,00			02	100,0		
Doutorado não concluído	03	3,00			02	66,66	01	33,33
Mestres	37	37,00	09	24,32	17	45,94	11	29,72
Mestrado não concluído	12	12,00	03	25,00	05	41,66	04	33,33
Especialistas	46	46,00	05	10,86	16	34,78	25	54,34
TOTAL GERAL	100	100,00	17	17,00	42	42,00	41	41,00

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

Nota-se que, embora a Comissão tenha se referido à existência de 70% de professores horistas, no texto de seu relatório, as informações constantes da nominata apontam para 41% de professores neste regime de trabalho.

O Parecer CNE/CES nº 618/99 sugere, como parâmetros aceitáveis, a existência de 90% de doutores, mestres e especialistas, de 10% de docentes em regime de tempo integral e de 40% de professores em tempo contínuo (12 a 24 horas semanais). No presente caso, a IES conta com 85% de doutores, mestres e de especialistas, próximo ao percentual indicado. Há 17% de professores em regime de tempo integral, índice que suplanta o sugerido. A porcentagem de professores em tempo contínuo, 36%, está um pouco abaixo do parâmetro estabelecido pelo Parecer.

5. Instalações e Laboratórios

A Comissão de Avaliação considerou que os espaços físicos, constituídos por salas de aula, salas de professores, instalações sanitárias e administrativas são adequados, considerando-se os critérios de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.

De acordo com os alunos, os serviços prestados são de boa qualidade e a Comissão constatou que existe manutenção das instalações físicas e dos equipamentos, embora as aquisições inerentes a esses serviços não obedeçam a uma política.

As coordenações dos cursos de graduação dispõem de salas individuais e, às vezes, o uso de uma sala é compartilhado por duas coordenações. Os demais professores, contudo, não contam com espaço próprio e as salas das coordenações são utilizadas para atendimento dos alunos, o que pode constituir forte restrição ao desempenho acadêmico, embora os estudantes não tenham manifestado essa preocupação.

O auditório existente é pequeno, com capacidade estimada para 110 pessoas. Embora a infra-estrutura seja razoável, o espaço não permite a realização de eventos que reúnam toda a comunidade acadêmica, em seu próprio ambiente.

A segurança está voltada para os bens patrimoniais, com pouco tratamento dado à segurança dos usuários dos laboratórios e das instalações especiais. Foi notada a ausência de normas de procedimentos, de avisos e de identificação precisa de itens como reagentes e equipamentos que podem causar danos à saúde ou risco para as instalações, se utilizados inadequadamente.

Os laboratórios e instalações especiais contam com iluminação, ventilação e limpeza apropriadas. São climatizados e dispõem de setores administrativos. Alguns equipamentos foram adquiridos recentemente. O mobiliário, no geral, é plenamente adequado às necessidades.

Os equipamentos de informática são atualizados e estão disponíveis em número satisfatório, com boa organização.

O curso de Fisioterapia conta com uma clínica para atendimento da comunidade e presta serviços a uma média de 200 pessoas, diariamente.

Além dos problemas de segurança, já referidos, a Comissão apontou a inexistência de técnicos de laboratório para monitorar as atividades dos alunos e apoiar as atividades dos professores. Esta deficiência deve ser sanada com urgência, mediante a adoção de uma política de contratação de pessoal qualificado e treinado.

A Comissão constatou a ausência de vinculação entre as ações e as necessidades acadêmicas decorrentes da expansão acadêmica da IES. Essas ações, pertinentes à expansão física, aquisição de equipamentos e de material bibliográfico,

estão atreladas às condições gerenciais e financeiras, sem que haja uma ponderação adequada sobre a vocação, os objetivos e as metas institucionais relativas à consolidação dos cursos e, por consequência, da própria IES.

6. Biblioteca

Conforme relatório, as instalações da biblioteca são satisfatórias nos aspectos distribuição do acervo, iluminação, segurança, sinalização e condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

As instalações para estudo individual e em grupo são inadequadas, constituídas por um número insuficiente de salas e de mobiliário. As dependências destinadas a tal fim são constituídas por uma sala grande, para grandes grupos trabalharem simultaneamente.

Os usuários estão satisfeitos com a recente ampliação do acervo e com a cordialidade e a competência dos funcionários da biblioteca, que funciona em horário compatível e conta com pessoal técnico-administrativo capacitado e em número suficiente. A Comissão ressaltou que a biblioteca poderia funcionar em horários alternativos, de forma a possibilitar a frequência de alunos do turno noturno.

O sistema de consultas é informatizado e permite o gerenciamento eficiente das informações por parte dos funcionários do setor. O acesso remoto para consultas e reservas não está disponível, embora os procedimentos necessários, com essa finalidade, estejam sendo tomados.

A Comissão considerou que o acervo de livros está, em geral, adequado às práticas de ensino e de investigação. Todavia, há carência de títulos de periódicos relativos às áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação, notando-se descontinuidade do acervo disponível.

A expansão do acervo é realizada a partir das demandas das coordenações dos cursos, após aprovação do setor financeiro. No entendimento da Comissão, não existe uma política estabelecida para aquisição, tendo em vista que esta depende de critérios conjunturais e não se realiza por áreas do conhecimento.

7. Avaliação Institucional

Conforme relatório, a IES conta com comissão de avaliação formalmente constituída e existem evidências de uma cultura de avaliação já instituída. Há relatos sistemáticos de resultados e de medidas adotadas em decorrência da consolidação desta prática.

Constituem parte do projeto de avaliação diversos questionários destinados aos diferentes segmentos da comunidade universitária, para obtenção de dados predominantemente quantificáveis. Os aspectos qualitativos são restritos.

Em entrevistas realizadas pela Comissão com os diversos segmentos da IES, ficou constatado que há articulação entre os resultados obtidos na avaliação e as medidas adotadas para sanar deficiências. Entre os aspectos que necessitam de melhoria, foram destacados: atualização do acervo bibliográfico, oferta de atividades de extensão no âmbito institucional e adoção de programas de incentivo à pesquisa, com concessão de bolsas.

8. Organização Institucional

A Instituição possui organização institucional compatível com a sua natureza de Faculdades Integradas, mas já prevê uma adaptação ao organograma de Centro Universitário, com reitoria, pró-reitorias e conselhos, de forma a demandar poucas alterações na prática hoje executada.

Após cumprimento de diligência, a GLNES|SESu aprovou a nova proposta estatutária, que passou a atender ao contido na Lei nº 9.394/96 e na legislação correlata.

9. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2002|2007, que foi aprovado pela SESu, após o cumprimento de diligência.

Conforme relatório da Comissão de Avaliação, a vocação global da IES está centrada na oferta de ensino de qualidade, apoiado na ampliação de práticas investigativas. Essas práticas deverão ser realizadas de forma mais consistente, em todos os cursos de graduação, embora já possam ser percebidas nas práticas relatadas dos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e de Geografia.

As práticas de formação dos diversos cursos encontram-se em processo de reavaliação, de modo a assegurar mais integração entre teoria e prática. É perceptível a preocupação da IES em promover ações que favoreçam a interdisciplinaridade entre as diversas áreas de um mesmo curso.

As metas apresentadas no PDI são amplas, indicam as ações pertinentes e os prazos e ressaltam uma preocupação gerencial. Não contêm uma metodologia de ação explicitada, nem indicam a existência de um projeto pedagógico institucional, o que acaba por prejudicar a consistência acadêmica de muitas ações e interferem na clareza de objetivos e na análise de coerência com a vocação global. Tal fato tem repercussão em diversos aspectos do PDI:

Plano de expansão da oferta – existe previsão de expansão da oferta de cursos, justificada pela demanda, mas não há um estudo consistente sobre a sua necessidade. O projeto pedagógico já foi apresentado por um coordenador, mas os profissionais existentes na IES são insuficientes para sua implantação;

Ações de capacitação docente – foi dada maior ênfase a este aspecto, visando a transformação da IES em Centro Universitário, mas não existe uma política de capacitação;

Plano de carreira – apesar de elaborado, ainda não foi aplicado. Existe grande número de professores horistas e não há espaços físicos adequados para a permanência de professores de horário integral, o que indica que esses docentes cumprem funções administrativas;

Prioridades pedagógicas – a pesquisa é muito incipiente e se faz notar, como prática efetiva, somente em alguns cursos, nos quais está apoiada em bons laboratórios. Essas práticas não estão previstas no PDI, seja mediante a concessão de bolsas de incentivo, seja pelo apoio explícito aos professores.

O PDI contém previsão orçamentária e financeira e cronograma de execução das ações previstas.

Cursos de Graduação

Está programada no PDI a implantação dos cursos de Enfermagem e de Sistemas de Informação, cujas autorizações já foram solicitadas ao MEC, bem como a ampliação do número de vagas dos cursos ofertados, principalmente no turno noturno.

Até janeiro de 2005, a IES pretende implantar os cursos de graduação em Direito, Psicologia, Agronomia e em Educação Física e cursos seqüenciais.

O PDI propõe o estudo da viabilidade de criação de cursos superiores tecnológicos, bem como a sua implantação.

A partir dos estudos realizados por grupo de trabalho, a IES pretende implantar ensino a distância.

Cursos de Pós-Graduação

O PDI propõe a realização de estudo, com vista à expansão da pós-graduação lato sensu, e pretende implantar um Programa de Pós-Graduação Stricto sensu.

Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa

A IES pretende apresentar estudo ao CNPq, para obtenção de bolsas de iniciação científica, realizar seminários de iniciação científica, avaliar o programa de iniciação científica e o de monitoria, visando seu aperfeiçoamento. Elaborar estudo sobre bolsas de extensão e avaliar, posteriormente, o Programa de Bolsas de Extensão também constituem metas indicadas no PDI.

Estão também previstas ações destinadas à definição de linhas de pesquisa e a promover a adequação da carga horária dos professores, com tempo destinado à pesquisa.

O PDI propõe o aumento da clientela atingida pelas ações extensionistas na zona urbana e na rural, mediante parcerias com instituições públicas e privadas, e a oferta de cursos e atividades que gerem receita, de forma a subsidiar outras ações de extensão.

Corpo docente

Existe previsão de elaboração de um Plano de Capacitação Docente, quinquenal, pretendendo-se atingir ao final de cinco anos: um mínimo de 60% de mestres e de doutores; 20% de professores em regime de tempo integral, em todos os cursos; 40% de professores em regime de tempo parcial, em todos os cursos. O início das ações necessárias ao cumprimento dessas metas está previsto para abril de 2004.

Avaliação Institucional

O PDI prevê a realização de oito avaliações internas, sendo duas por ano, a publicação do relatório dos resultados e a realização de seminários para discussão dos resultados. Pretende-se, também, elaborar o Projeto de Avaliação Institucional Externa, para os cursos não avaliados pelo MEC. Após a publicação dos resultados das avaliações externas, deverão ser adotadas as medidas indicadas pelas Comissões de Avaliação, com vista à correção, ao ajuste e à melhoria do curso avaliado, além de medidas preventivas de correção, indicadas pelas coordenações dos cursos, a partir de grupo de trabalho constituído.

10. Parecer Final da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação atribuiu aos aspectos avaliados os conceitos abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CB

No parecer final, a Comissão de Avaliação ressaltou como pontos fortes da IES:

- inserção comunitária, sendo referência de ensino superior para mais de 50 municípios da região;
- a IES já satisfaz diferentes indicadores e seu estatuto e regulamentações internas estão estruturados para a ocasião em que se tornar Centro Universitário;
- o corpo docente é motivado e comprometido;
- existe cultura de avaliação e a IES busca implementar suas decisões de acordo com os resultados obtidos semestralmente;
- a IES edita duas revistas: Athos&Ethos, com periodicidade anual, nas áreas de Educação e Letras, com dois números já publicados; Rumos, sobre administração e desenvolvimento, com periodicidade anual, com um número publicado;
- o corpo docente apresenta evolução positiva, com aumento significativo na experiência profissional docente e baixa rotatividade de seus membros;
- as instalações satisfazem, de modo em geral, aos critérios estabelecidos pela avaliação;
- existe preocupação para adequar todos os ambientes aos portadores de necessidades especiais;
- o material bibliográfico (livros) está disponível de forma adequada à recente expansão e o sistema de consulta é informatizado e tem bom desempenho;
- existe sistema de informação em rede, que integra a Mantenedora, as secretarias administrativa, acadêmica e financeira, bem como a Direção-Geral;
- os laboratórios estão bem equipados para as atividades de ensino e há equipamentos em número adequado às turmas de aulas práticas;
- os equipamentos de informática, devidamente atualizados, estão disponíveis em número satisfatório e com boa organização de acesso.

Como pontos fracos, foram evidenciados os seguintes:

- a IES não conta com projeto pedagógico institucional, o que prejudica a consistência acadêmica de muitas ações e interfere na clareza de objetivos e na análise da coerência com a vocação de um Centro Universitário;
- a IES não dispõe de todas as condições já regulamentadas e necessárias para o funcionamento de um Centro Universitário;
- existe um número considerável de professores com titulação não aderente às áreas específicas de atuação;

- a Política de Capacitação e o Plano de Carreira Docente não estão implantados;
- o número de professores com regime de trabalho horista é predominante;
- o material bibliográfico (periódicos) é insatisfatório
- o sistema de informatização da biblioteca não permite acesso remoto para consultas e reservas;
- não há políticas aplicáveis à expansão física e à aquisição de equipamentos e de material bibliográfico e ficou constatada a inexistência de vínculo entre as ações e as necessidades acadêmicas advindas da expansão da IES;
- as dimensões do auditório são inadequadas para suprir as demandas da comunidade acadêmica;
- não existe espaço físico destinado aos professores com regime de tempo integral e parcial, nem para o atendimento dos alunos;
- a segurança é voltada para os bens patrimoniais, em detrimento da segurança dos usuários de laboratórios e de instalações especiais;
- a IES não conta com técnicos de laboratórios.

O relatório da Comissão de Avaliação apresentou a seguinte conclusão:

Em razão dos conceitos finais nas três dimensões de avaliação, CB, CB e CB, e da predominância dos aspectos positivos observados in loco nas Faculdades Integradas de Patrocínio, a Comissão RECOMENDA o seu credenciamento na modalidade de organização acadêmica de Centro Universitário.

11. Considerações da SESu/MEC

Os pré-requisitos a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como centros universitários, estão definidos na Resolução CNE/CES| n° 10/2002.

Res. CES/CNE n° 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições Apresentadas pela IES
1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	- A IES conta com cinco cursos de graduação reconhecidos.
2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.	- Nos cinco cursos avaliados, a IES obteve 11 conceitos A, B ou C e 2 conceitos D.
3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	- A Comissão atribuiu o conceito CB à dimensão Corpo Docente. Entretanto, na Avaliação das Condições de Oferta de 2000, foi atribuído o conceito CI à dimensão Corpo Docente do curso de Biologia (habilitação do curso de Ciências).
3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	- Não houve pedido de reconhecimento negado.
4. Programa de Avaliação institucionalizado	- A Comissão de Avaliação informou que a IES possui uma cultura de avaliação e busca implementar suas decisões a partir dos resultados obtidos semestralmente.
5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.	- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva.

A IES não solicitou a renovação de reconhecimento de seus cursos de graduação mais antigos e o último reconhecimento, do curso de Fisioterapia, foi concedido em 1993. Não há, portanto, dados comparativos, especificados por curso, capazes de estabelecer se ocorreu melhoria na composição do corpo docente da habilitação Biologia do curso de Ciências, ao qual foi atribuído o conceito CI, na Avaliação das Condições de Oferta. Dessa forma, a IES deixou de atender a um dos requisitos indicados pela Resolução CES/CNE nº 10/2002.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação contrária ao credenciamento, como Centro Universitário, das Faculdades Integradas de Patrocínio, mantidas pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio, ambas com sede na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais.

Brasília, 3 de maio de 2004.

- Considerações da Relatora

Diante do Relatório da SESu/MEC, esta conselheira estabeleceu despacho interlocutório com a instituição que respondeu-o. A visita prevista pela CES/CNE, para o caso de exame de pedido de credenciamento de centro universitário, a ser realizada com a finalidade de conhecer a dinâmica de funcionamento do estabelecimento de ensino e complementar o quadro oferecido pelos documentos constantes do processo, efetivou-se nos dias 30 e 31 de março 2005. Dela participaram, esta relatora e o conselheiro Paulo Barone, que, para cumprir os objetivos da visita, realizaram reunião com o corpo diretivo da instituição, com os coordenadores de curso e com 30 professores, tendo ouvido a cada um dos participantes sobre questões suscitadas pelo Relatório SESu/MEC, e outras sobre as quais pediram esclarecimentos, além de haverem visitado, nos períodos diurno e noturno, as dependências onde funcionam as Faculdades Integradas de Patrocínio, assim como, no centro da cidade a Clínica de Fisioterapia, e duas instituições com que as Faculdades mantêm convênio, para realização de estágios e de atividades de extensão, a APAE de Patrocínio e a Santa Casa de Misericórdia. Durante as visitas às dependências físicas, os conselheiros conversaram com alguns alunos enquanto estes desenvolviam atividades em sala de aula, laboratório de informática, biblioteca, ou realizavam tarefas de estágio.

Das informações e dados coletados, os quais se encontram circunstanciados, parte na resposta ao despacho interlocutório, parte em documentos entregues aos conselheiros durante a visita e que se encontram anexados ao processo, cabe destacar o que segue.

1) Quanto à observação da SESu/MEC, em seu relatório de que *não há, dados comparativos, especificados por curso, capazes de estabelecer se ocorreu melhoria na composição do corpo docente da habilitação Biologia do curso de Ciências, ao qual foi atribuído o conceito CI, na Avaliação das Condições de Oferta*, a Instituição informou que *o curso de Ciências e suas habilitações Biologia e Matemática encontram-se em processo de extinção desde 2001, seguindo orientação desse Conselho Nacional de Educação. Suas atividades foram encerradas ainda em 2004, com a diplomação dos últimos alunos remanescentes. Essas habilitações deram lugar aos cursos de bacharelado e licenciatura em Ciências Biológicas e licenciatura em Matemática. Por outro lado, deve ser ressaltado que o curso de Ciências ofertado pela Instituição foi reconhecido por prazo indeterminado. Observe-se que o curso de Ciências Biológicas, que sucedeu a antiga habilitação Biologia do curso de Ciências*

quando avaliado em 2001, por Comissão designada pela SESu/MEC para fins de autorização, obteve o conceito “CR” na dimensão Corpo Docente.

Para que se possa avaliar as medidas tomadas com vistas à constituição do corpo docente para esta área do conhecimento, a Instituição apresentou os dados abaixo:

Tabela 4 Titulação e carga horária docente da habilitação em Biologia do curso de Ciências em 2000

Carga Horária Semanal	Ano 2000					Total	%
	Titulação						
	DSc	MSc	Esp	Grad			
Integral	0	0	0	0	0	0%	
Parcial	0	0	3	0	3	16%	
Horista	0	3	12	1	16	84%	
Total	0	3	15	1	19	100%	
Percentual	0%	16%	79%	5%			
M+D+E	95%						

Tabela 5 - Titulação e carga horária docente do curso de Ciências Biológicas em 2003

Carga Horária Semanal	Ano 2003					Total	%
	Titulação						
	DSc	MSc	Esp	Grad			
Integral	0	3	0	0	3	17%	
Parcial	2	7	2	0	11	61%	
Horista	0	0	4	0	4	22%	
Total	2	10	6	0	18	100%	
Percentual	11%	56%	33%	0%			
M+D+E	100%						

Tabela 6 – Dados comparativos dos requisitos para o corpo docente da área de Biologia

Indicadores do Parecer CES/CNE 618/99	Padrão Parecer CES/CNE 618/99	2000	2003	Percentual de Melhoria
D+M+E	90%	95%	100%	5%
D+M	33%	16%	67%	51%
Tempo Integral	10%	0%	17%	17%
Tempo Parcial	40%	16%	61%	45%

2) No que diz respeito ao Projeto Pedagógico Institucional a Instituição informa que providenciou a sua elaboração e se encontra em fase de implantação, podendo o mesmo ser consultado no Módulo Documental da IES no Sistema SAPIEnS.

3) No que se refere ao corpo docente cabe destacar que:

- em março de 2005, 3,26 % eram doutores, 40,97 % mestres, 54,08 % especialistas e 1,63% graduados;

- no mesmo período, 14,74 % estavam contratados em regime de tempo integral, 43,42%, de tempo parcial e 41,78% eram horistas. A Mantenedora dispõe instalações para hospedar os professores que não residem em Patrocínio;

- 25% do corpo docente cumpre pelo menos metade de sua jornada de trabalho com atividades extra classe;

- o tempo docente dedicado ao atendimento de alunos é remunerado, inclusive para os professores horistas;

- a formação pedagógica dos professores tem sido incentivada por meio de cursos de especialização. A Instituição dispõe de um projeto de Plano de Carreira já aprovado pelo Conselho Curador da Mantenedora e analisado pelos docentes da Instituição, assim como de um Plano de Capacitação que inclui incentivo à pesquisa, bolsas para realização de mestrado, doutorado e pós-doutorado, auxílio financeiro para participação de congressos e de outras reuniões científicas. Atualmente, 3 docentes se encontram matriculados em programas de doutorado e 9 em programas de mestrado, contando com o apoio da Mantenedora;

- a produção acadêmica dos professores tem sido incentivada, verificando-se no último ano participação em eventos científicos nacionais e internacionais, publicações em anais de congressos, periódicos e publicações isoladas, e o desenvolvimento de atividades de extensão;

- os professores mostram-se disponíveis, integrados à proposta pedagógica da instituição, empenhados em atividades que ampliem o universo acadêmico dos alunos, assim como em atividades de integração entre a instituição e a comunidade de Patrocínio que, de acordo com alguns depoimentos, vê na instituição um dos pólos que impulsiona o crescimento do município e também que o articula em relações de nível nacional.

4) Quanto às instalações, a situação entre 2003 e março de 2005 pode ser observada no quadro abaixo:

INSTALAÇÕES	Durante a visita da Comissão do INEP		Situação Atual		Situação de Projetos Aprovados até dez/2005	
	Qtde	M ²	Qtde	M ²	Qtde	M ²
Salas de aula	27	1739	31	2005	35	2271
Salas para atendimento a alunos	0	0	8	66,50	8	66,50
Salas para coordenadores	11	180,92	11	180,92	15	252,98
Salas para professores em Tempo Integral	0	0	2	18	9	54
Área para o acervo da Biblioteca	1	234	1	234	1	468
Área de leitura e estudo da Biblioteca	3	221,3	3	221,3	3	221,3
Sala de multimídia	1	62	2	124	3	220
Auditório	1	115,92	1	115,92	2	231,84

5) Os laboratórios, salas especiais e biblioteca se encontram devidamente equipados. Foram tomadas as providências necessárias para a instalação de equipamentos de segurança

nos laboratórios, conforme recomendação da Comissão de Verificação. Da mesma forma, a biblioteca recebeu terminais de consulta sobre o acervo, terminais para a sala de consulta à Internet, cabines para estudo individual, bem como novos títulos e assinatura de periódicos.

6) no que se refere à falta de técnicos para os laboratórios, a Instituição informou e foi possível observar que *os laboratórios de informática dispõem do suporte técnico de um analista de sistemas e de um analista de rede, contratados já há alguns anos, os quais são responsáveis pela coordenação operacional dos mesmos, em relação à atualização de softwares, hardwares e controle de Internet. Os demais laboratórios existentes na IES são destinados à realização de aulas práticas, em que os próprios professores ficam responsáveis pela organização e utilização dos equipamentos. Destaque-se que, para os laboratórios da área da Saúde e Ciências Biológicas, a Mantenedora já providenciou a contratação de técnicos especializados, bem como criou um Programa de Monitoria para apoiar as atividades práticas dos diversos Cursos.*

Ainda em relação aos laboratórios, deve-se registrar que ali, hoje se encontram disponíveis manuais de segurança, bem como afixados avisos chamando à atenção para possíveis riscos.

7) Quanto à biblioteca, cabe destacar que:

- o sistema de informatização foi modificado para permitir o acesso remoto e reservas pelos usuários, utilizando como plataforma o sistema da WAE - WASE de Administração Escolar, dispondo também de dois terminais de consulta no recinto da Biblioteca, e, em ambiente destinado a estudo, oferece também, aos seus usuários, 16 terminais com acesso a bases de dados e internet. A reserva on-line pelos usuários encontra-se em implantação de acordo com o mesmo sistema e estará disponível ainda no primeiro semestre de 2005;

- conforme constatara a Comissão de Avaliação, o acervo apresenta descontinuidade, no que diz respeito aos cursos mais antigos; para os últimos autorizados verifica-se atualização de periódicos, inclusive estrangeiros, e obras atuais em número suficiente. A visita da biblioteca foi acompanhada pelo presidente da mantenedora que verificou, juntamente com os conselheiros, as necessidades de renovação do acervo, o qual se comprometeu junto ao CNE, em nome da mantenedora, renovar e atualizar assinaturas de periódicos, adquirir bibliografia básica, em quantidade necessária e suficiente, criar midiateca e instalar devidamente a mapoteca.

8) Definindo como vocação das Faculdades Integradas de Patrocínio as áreas de educação e da saúde, e a longo prazo, integradamente ao trabalho que se desenvolve na escola técnica agrícola mantida pela mesma mantenedora, também a das ciências agrárias, o programa de pesquisa e extensão, entre seus objetivos, registra: *implantar uma rede interdisciplinar de cooperação técnica entre a FIP e a comunidade, a partir do desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo aspectos educacionais, culturais e de saúde; - implantar formas alternativas de atendimento continuado aos dirigentes, professores e funcionários e à comunidade das escolas através dos projetos de estágios, visando à melhoria da qualidade do ensino básico; - promover um trabalho interdisciplinar entre os profissionais da área da saúde e da educação da FIP, tendo em vista contribuir para a melhoria do rendimento escolar dos alunos da educação básica; - promover ações integradas entre FIP e comunidade, visando à valorização da identidade cultural local; - otimizar o trabalho educativo com a comunidade, a partir de ações que atendam algumas de suas necessidades no campo da construção da cidadania plena; - desenvolver projetos de estágios e extensão integrados à educação e saúde atendendo a comunidade na clínica de fisioterapia da FIP, nas ONGs, nas escolas das redes municipais e estaduais, nos asilos, na UTI do Hospital Santa Casa, na psiquiatria, nos postos de saúde,*

nas associações de bairros, associação APEJ – terceira idade, creches, ergonomia no trabalho/FIP; - desenvolver projetos que recuperem matas ciliares, cursos d'água, reservas ecológicas; - ampliar o número de convênios com Prefeituras Municipais de Patrocínio e região – secretarias de saúde, ação social, educação, cultura, agricultura, meio ambiente; CIAA/CESEC/FIP, rede de ensino público e privado, empresas e demais segmentos da sociedade em que os alunos de todos os cursos realizam seus estágios.

Como se vê entre a visita da Comissão de Verificação que recomendou a aprovação do pedido de transformação das Faculdades Integradas de Patrocínio em Centro Universitário e a análise do processo por esta relatora, a Instituição demonstrou agilidade e empenho em aperfeiçoar as condições de funcionamento. As visitas a dependências e a entidades conveniadas, assim como entrevistas e exame de documentos, permitiram identificar consistência acadêmica e pedagógica, integração da instituição ao município e à região, relevância social dos projetos de extensão, de pesquisas, tais como os desenvolvidos pelos cursos de Fisioterapia, Pedagogia, Ciências Biológicas, Geografia, História.

No que diz respeito às restrições da SESu/MEC à aprovação do pedido, em virtude de não haver *dados comparativos, especificados por curso, capazes de estabelecer se ocorreu melhoria na composição do corpo docente da habilitação Biologia do curso de Ciências, ao qual foi atribuído o conceito CI, na Avaliação das Condições de Oferta*, a instituição comprovou equívoco.

Tendo em vista as considerações acima, é de se aprovar o pedido em causa, com recomendação de que a SESu/MEC, no tempo oportuno verifique o atendimento ao compromisso assumido pela instituição quanto ao acervo e instalações da biblioteca .

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, recomendo à Câmara de Educação Superior que se manifeste favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio, por transformação das Faculdades Integradas de Patrocínio, situado na Rua Artur Botelho, s/nº, mantido pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio, ambos com sede na cidade de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, aprovando neste ato seu Estatuto e o PDI que deverão ser adequados ao Decreto nº 4.914, de 11/12/2003.

Brasília (DF), 5 de maio de 2005.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente